

PORTARIA Nº 07/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.218.223/0001-98**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 517/2025, 281/2025 e 771/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco** e **Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261115

PORTARIA Nº 08/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº **03.442.420/0001-16**, por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 412/2025, 415/2025 e 611/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral** e **Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261119

PORTARIA Nº 09/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **F P RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº **27.548.024/0001-36**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 824/2025, 281/2025 e 415/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco** e **Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261121

PORTARIA Nº 10/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da

Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **E H M SATO**, CNPJ nº **22.579.725/0001-19**, Por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 611/2025, 281/2025 e 771/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Lúcio Antônio Simões Monteiro** e **Renata Barroso Vieira**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 261157

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007002 /2025-42, referente ao PE 857/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 857/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 1, 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261071

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004623/2025-74, referente ao PE 501/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 501/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **ASCLE BRASIL LTDA** - item(ns) 12; **F. S. LEAL** - item(ns) 3, 6, 8, 10; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 1; **MEGATONS SAUDE LTDA** - item(ns) 4, 5, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261072

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2026-1; oriunda do PE 025/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000014/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **BLAU FARMACEUTICA S.A**, item(ns) 10 no valor total de R\$ 140.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 261073

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0049/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Serviços de Agenciamento de Viagens; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: **ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA**, lote(s) 5, no valor total de R\$ 9.584.430,46; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro)